



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 27 / 02 / 23

INDICAÇÃO Nº: 08 /2023

DATA: 24/02/2023

AUTORIA: VEREADORA MARILY SKOTTKI BLOEMER

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 46/2023
Data: 27/02/2023 - Horário: 08:01
Legislativo - IND 8/2023

Lucene S.

EMENTA: Indica ao Poder Executivo, que determine ao setor competente, a tomada de providências necessárias para melhorar o serviço público de transporte escolar rural, que atende os estudantes da Escola Municipal Anita Garibaldi no Distrito de Ouro Verde do Piquiri.

A Vereadora que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, Indica ao Senhor Prefeito que determine a secretaria competente, a tomada de providências necessárias para melhorar a prestação do serviço público de transporte escolar rural que atende os estudantes da Escola Municipal Anita Garibaldi no Distrito de Ouro Verde do Piquiri.

JUSTIFICATIVA: Os Ônibus escolares que transportam os estudantes para a Escola Municipal Anita Garibaldi estão em estado precário, e os trechos rurais que eles percorrem possui muitas subidas e descidas e nos períodos de chuva, a estrada se torna escorregadia, colocando em risco a vida das crianças. É dever do Poder Executivo garantir o transporte público escolar de qualidade para melhor comodidade para os estudantes. E que se também estiver ocorrendo este problema em outras Linhas, que valha para todas elas a tomada de providências. Diante do exposto seja encaminhada a presente indicação para que a população seja brevemente atendida.


MARILY SKOTTKI BLOEMER
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 13 / 03 / 23

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade